

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Director,

Vitorino Simões Lopes Sampaio

Propriedade da Empresa de *A Velha Guarda*

Editor,

Alcindo Dias Pereira

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tip. do «Noticias de Fafe»: Rua Monsenhor—FAFE

FALANDO CLARO

MAIS UMA VEZ

A QUESTÃO DOS CLAUSTROS DA OLIVEIRA

Causou sensação a maneira desassombrada como nos colocamos em face da questão dos Claustros da Oliveira e inúmeros aplausos recebemos da parte daqueles que, conscientemente, conhecem de sobejo o assunto, a ponto de a necessidade nos impôr que voltemos a terreiro.

Dito já da incompetência com que vem sendo feito o restauro desses claustros e instalação do Museu Alberto Sampaio, neste número precisaremos certos pontos que são de toda a conveniência aclarar, muito embora custe á meia dúzia de «queimados» de algibeiras e aos bons críticos d'arte que pululam e vegetam nesta infeliz terra, para que toda a cidade fique de sobreaviso e conheça bem até onde vai o descaro do «arqueólogo».

Despresando os acólitos que o defendem sem tino e sem critério—e que critérios poderão ter os artistas-caixeiros, os mestres-escólas, os merceiros e os ambulantes que copiam textualmente as suas crónicas e noticiários pelo que lhes dita o erudito? não dando ouvidos aos «paranoicos» que lhe oferecem automóveis para o conduzirem á... vanglória e o bajulam no descarado intuito de ver se recebem de novo o dinheirinho de que o sapiente se apossou e gastou não se sabe em quê (?); e correndo, e pontapeando os solícitos correspondentes que pela Havas informaram os grandes diários da balbúrdia que houve por Guimarães—ó mentira, a quanto obrigas!—e em que os próprios sinos badalaram em sobresalto a petulância duma prisão justa; diremos e clamaremos alto e bom som que:

1.º—O sr. Alfredo Guimarães tem usado no restauro dos claustros o mesmo critério que usou quando descobriu aquêle quadro da cidade de Vizeu que era uma grosseira cópia dum outro e que lhe valeu o epíteto do mais deshonesto investigador.

2.º—O sr. Alfredo Guimarães, calcando direitos que a outrem pertencem, tem mexericado e profanado túmulos

que não são sua pertença, transformando o Claustro numa galilé conventual—haja em vista a colocação da pedra tumular arrancada de Santa Clara.

3.º—O sr. Alfredo Guimarães é o único responsável pela queda da cornija da entrada dos Claustros, por ter ordenado um córte que pôs as pedras em desequilíbrio e do que o mestre Braga previu lógo o resultado, apesar de não ser «erudito».

4.º—Se não fôsse a persistência do ilustre architecto, sr. Adães Bermudes, o sr. Alfredo Guimarães teria mandado barrar uma janela que o acaso descobriu, mesmo depois de ter recebido ordens do Director dos Monumentos Nacionais do Norte, sr. Baltazar de Castro.

5.º—O sr. Alfredo Guimarães chega a forjar nomes para as gazetas, como o do João Diniz Guimarães, para se dar áres de que tem muita gente a seu lado, quando é certo que só os interessados e bajuladores o defendem e aquêle nome não é de gente.

6.º—O sr. Alfredo Guimarães é um teimoso em querer agarrar-se á teta do lugar de director do Museu Alberto Sampaio, por quanto sabe bem que só tem feito asneiras, e as quais levaram um distinto artista vimaranense a formular á Comissão dos Monumentos uma série de perguntas de que ainda não obteve resposta, e também porque se recíama para aquêle cargo uma criatura de reputada competência e não um audacioso e vaidoso nefelibata como S. Ex.ª.

7.º—O sr. Alfredo Guimarães é o único que tem de dizer o que fez aos dinheiros que recebeu—e como é que o seu carácter impoluto consentia em papar jantares aos mestres d'obras e não lhes pagava?

Continuaremos...

N. R.—No penultimo numero saíu no *Falando Claro* uma galha que poderá dar pasto a variadas versões: «embargo feito» quando deveria ser «impedimento feito».

Coito de critérios não avessos

Por L. COELHO

(Continuação)

D. João VI, o menos sagaz dos monarcas e o mais cobarde, foi o principal culpado da situação de miséria a que chegou o país.

Tresandando a enxundia e demasiado temente da virilidade de sua augusta Esposa, a facilidade com que acatou o despotismo dos ingleses e o desplante com que se divorciou da Nação, provocaram germens revolucionários que fermentaram as ideias liberais, enodando sangrentamente as páginas da História.

O ano de 1817, todo explodindo num desabafo bem trágico, foi o rastilho da Ideia Nova no auge do desespero.

«O ódio da raça nunca foi uma lenda», antes, pelo contrário, fazia causa comum com a declaração e com o arbitrio, com a prepotência e o desafôro.

Se em verdade Portugal triunfa sobre a desmedida ambição do imperador da França, representa o mais degradante dos papéis quando ainda bebado daquela vitória formidável se entrega nas mãos dum estrangeiro. A infâmia triunfa, a intriga ganha fóres de virtude e a ignomínia é considerada categoria social pouco abominável.

A intenção generosissima de acabar com a subserviência, com o chicote dos freiráticos e com as placadelas de roséta da espada de Beresford, responde o servil monarca com o consentimento das mortes de Gomes Freire de Andrade, António Calheiros Furtado de Lemos, Henrique Garcia de Moraes, Campêlo de Miranda, José Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manuel Monteiro de Carvalho, Manuel Jesus Monteiro e tantos outros lídimos portugueses que sacrificaram as suas vidas em holocausto á Pátria.

«Todavia a ordem pública não foi alterada e houve milhares de espectadores que quizeram sancionar com a sua presença aquêle múltiplo crime da justiça».

«Morrer pelo ideal que se defende, em campo raso, e sabendo-se que há na frente um inimigo leal e valoroso, não custa; porém, vestir uma alva desprezível, receber o tratamento de qualquer bandido e ser afrontado com o sarcasmo duma cruz roçada pelos lábios, como derradeiro adeus á vida, é requinte de cobardia, suplicio afrontoso e barbaridade rancorosa.

Não há resignação heroica que não sucumba;

«Há quem cite e nisso andam empenhados os últimos abenceragens duma causa falida—, a hora tardia a que o rei recebeu a noticia das execuções dos conjurados, e que desconhecia, portanto, a consumação desse crime.

Mentira! Comprovativa má-fé! D. João VI ergueu bem alto o pavão tirânico dos seus serventários; e, tanto assim, que não puniu os governadores que consentiram um tal hediondez e foi pródigo até em dar recompensas, consideradas, e muito bem, por Pinheiro Chagas, como preço de sangue.

«Os espiritos atacados de fobia religiosa, orientados por corações que se contraem só do ouvir falar nas penas do Purgatório, incorrem em todos os erros e participam de todos os crimes.

Deus amaldiçoa-os, mas eles não se convencem que são filhos legítimos da Gaiola.

COLONISAÇÃO DE ANGOLA

Em 24 de Janeiro de 1924, realizou o Ex.º Sr. Alto Comissário da República, General Norton de Matos, uma conferência na sala dos Capêlos da Universidade de Coimbra, sobre a *Mentalidade Colonizadora dos Portuguezes*, na qual demonstrou o plano de colonização directa que estava diligenciando realizar em Angola. Quando realizou essa conferência já tinha dado os passos mais difíceis para a sua realização. A colonização directa é, como Sua Ex.ª disse na conferência, o único meio de afastar os perigos que ameaçam Angola e de cumprir a missão histórica que naquelas paragens está reservado a Portugal, mas é por isso mesmo o principal fim a atingir.

São enormes as dificuldades que constantemente se levantarão ao conseguimento desse alto fim: e nenhum elemento de valor, directo ou indirecto, se deverá pôr de lado no esforço titânico que teremos de fazer para colonizar Angola com raça portugueza. Para estabelecer mil núcleos das futuras povoações portuguezas, constituídas por vinte famílias cada um, traçou Sua Ex.ª o seguinte esquema:

A) Ao longo da costa, o estabelecimento de povoações de pescadores em todos os pontos onde fosse possível encontrar ou conduzir água potável, e que não estivessem já ocupados por povoações importantes. Do estudo a que Sua Ex.ª procedeu nesse sentido, concluiu que se poderiam estabelecer, num período de dez anos, umas vinte povoações dessa natureza nas praias de Angola, por forma que não se percorresse um grau de latitude com o mar á vista, sem se encontrarem, pelo menos, dois estabelecimentos constituídos por famílias portuguezas:—cidades, vilas, aldeias ou simples grupos de pescadores.

B) Os restantes 980 núcleos de famílias portuguezas seriam de carácter rural, a fixar nas terras altas do interior que acusassem cotas de altitudes superiores a 1.000 metros.

Deveriam espalhar-se por quasi todo o interior de Angola, pelas regiões planálticas da Huila, Bié e Moxico, dos dois Quanzas de Malange, da Lunda e do Congo, obedecendo sempre á implantação desses núcleos de colonização á condição indispensável da altitude.

C) A fixação destes núcleos seria levada a cabo pelo Estado, por grandes companhias concessionárias e por missões de padres portuguezes. As despesas a realizar pelo Estado seriam, pagas a meias pela Metrópole e por Angola.

D) A colonização por famílias portuguezas deve excluir por completo dos núcleos de colonização os individuos de raça preta.

O estabelecimento de povoações de pescadores debaixo do ponto de vista deste grande plano de colonização, foi iniciado em Angola com uma colonia de governos em Porto Alexandre.

A maneira como os poveiros receberam as instalações que lhes foram destinadas, está descrita na carta que a esposa dum poveiro enviou a uma sua irmã e que foi publicada no jornal o «Progresso

da Povia de Varzim» de 27 de Janeiro de 1924, e que nós gostosamente transcrevemos:

«Porto Alexandre, 12-11-923.

Luiza

Primeiro que tudo, estimo que está te encuentre de saúde em companhia de teus filhas e toda a familia, que a nossa vai bda, graças a Deus.

Cá chegamos no dia 3 do corrente, a Porto Alexandre todos de saúde, só a das Dôres teve uma menina a bordo do navio, sendo baptizada com o nome de Nair; foram padrinhos o médico do navio e a filha do meu sobrinho Manoel. Feltzmente teve uma bda hora, e está de saúde, nós estamos todos contentes.

Logo que chegamos deram nos uma casa a cada, nova, que tem tres quartos grandes, uma sala, retrete, quarto de banho e uma cozinha; é toda morada á volta, com jardins, mobilia, duas camas, seis cadeiras, um guarda louça, uma mesa, tudo novo. Deram uma a cada familia; nós ainda não trabalhamos porque temos estado a fazer uma rede que custa quatro contos, mas peixe é tanto que na praia chega a estar a montes, sem ninguem o querer, por não servir para secar, porque os barcos vão ao mar todos os dias e veem carregados de peixe escolhido, o que querem para secar e o que não querem botam fóra; peixe que al dava fortunas, como sejam cães, melgas, gatos, peixe espada e cavalas.

Aquí é uma terra santa; não há pobres. Até que enfim chegávi ao lugar que queria; tenho em casa tudo por junto; não falta nada para comer; tenho comido peixe que al só os ricos podiam comer.

Desde que estou aqui temos comido mais de trezentos mil reis de peixe sem me custar d'n'ero, e peixe bom, como Badejo Congo, Gordas, Chicharro, Cherne, Carvina e mais peixe que al só os ricos comem. Com isto termino; darás lembranças ás raparigas da Lapa, á Prudencia, á Madrinha, á Maria e a nossa familia e um abraço ás tuas filhas de meus filhas e de mim, e tu recebe um abraço desta tua irmã

Ana Sofia dos Santos»

Porto Alexandre é já hoje um padrão da nova civilização portugueza nas praias remotas de Angola.

Indica bem o que o Sr. General Norton de Matos tentou fazer e o que conseguiu realizar no largo programa de colonização que delinhou.

Com o mesmo fim criou a Intendência da Baía dos Tigres, que por falta de espaço não reitamos o esforço despendido em toda esta obra, que principiou no seu Governo Geral de Angola de 1912 a 1915, e que foi abandonada depois pelos sucessores, reconstruindo no seu Alto Comissário de 1921 a 1924, o que os outros tinham deixado derruir. Deverão ser considerados traidores, os portuguezes que tentarem destruir a grande obra que S. Ex.ª realizou em Angola, ou os que não diligenciarem acrescentá-la.

A Estação Postal de Moreira de Cónegos (Vinhas)

A' meretíssima autoridade sindicante

Um "mestre-escola" e um jesuíta de mãos dadas!

Refocilando na montureira da mentira mais ignóbil e mais abominanda os inimigos do atual depositário da E. Postal de Vinhas continuam a dar uma triste ideia de si próprios!

Assim, no *Correio do Minho* de 19 do corrente, completam eles o elenco da acusação contra aquele digno funcionario, assacando-lhe seis calúnias que, como tais, não de ser comprovadas pela defesa, tendo por conseguinte de ser *meitido a ferros* o vésigo caluniador que não trepidou, odiosamente, na elaboração de várias queixas infundadas e que se radica não sómente na aversão mais *refec* e no despeito mais incontinido e mais desvaireado.

Soares, o professorêlho, desapiadadamente leva o ignorante Miguel Alves a publicar-lhe, no *Correio do Minho* os seus dispartes gramaticais, para, com eles, ao mesmo tempo que se estadeia emérito *cabotino* perante os seus superiores e perante toda a gente, tentar denegrir a honradez pessoal e profissional do encarregado de Vinhas!

Aquêle elenco é lançado, agora, ao mais intencional dos apóspitos: em face do inquérito a que oficialmente se está prosseguindo, o Soares *esbofa* insatisfatoriamente aquelas seis falsas afirmações para que, uma vez lidas, apareçam testemunhas facciosas a comprová-las!

E não tem pejo, este irascível e ridículo professor, de, *tórpemzente*, meter um tão repugnante *Aristarco* para a sua defeza, rogando-lhe a publicação da sua *tórvya* prosa, na qual se vê, ao mesmo tempo que um *chorrilho* de dispartes tremendos, a intenção mal disfarçada de fazer *inclinar* a meretíssima Autoridade sindicante para o campo em que o banalíssimo professorêlho vampiricamente forrageia!! *Loiola* manhossissimo! malfazejo e execrável!!

Como se a abalísada e veneranda competência da Autoridade sindicante não estive-se precavida contra as cobardíssimas ciladas de tão feroz salafraírio!

O que, porém, sobreleva em *vilania* e vai até ao inauditismo do exentrico, é valer-se o professorêlho dumas testemunhas que, debaixo da maior coacção, teem aparecido a depôr!

Quási só operários ou operárias da «Cuca», ou pessoas de suas famílias, se não prestado a fazer declarações nesta sindicancia, mas não sem que, previamente, sejam convidados a comparecer no escritório da «Cuca», perante o empregado Almeida!

Isto é absolutamente monstruoso!

Há em Moreira de Cónegos um bom milhar de pessoas de bem que poderia ir depôr; e, afinal, sómente certas creaturas da mais infima craveira intelectual poderam ser *acorrentadas* e levadas a prestar declarações...

Uma centena, ao menos, de Moreirenses de boa índole e da melhor categoria, poderia, se para tal motivos houvesse, ir bradar contra os supostos abusos do Sr. Ferreira; mas não...

Apenas os operários da «Cuca» — para quem a perda do pão quotidiano é um fantasma aterrador — lá foram... acicatados pelas observações do empregado Almeida que, naturalmente, fez, nesta sindicancia, o papel de introdutor protocular, abusivamente...

Mas quem é, na «Cuca», o chefe supremo?!

Por ventura o empregado Almeida não tem acima de si um *rifo* que tudo manda, uma ge-

rencia mensalmente *choruda*, embora os infelizes *catistas* vejam o seu *dividendo* esvaír-se em duodécimos para os profundos e quicá furados bolsos do homem das *lunetas*, numa *consumpção* diabólica a título de... gerencia??!...

Que diabo quer dizer a chamada das testemunhas ao escritório da fábrica-antes de seguirem para Guimarães, a fim de se renderem ao interrogatório??!...

E que significará as testemunhas dizerem que não podem jurar contra a *fábrica* que lhes dá o pãozinho??!...

Isto é — além de revoltante e execrável — absolutamente criminoso; e deixa ver que — indo sem dúvida as testemunhas agrilhoadas por *alguém* — o seu depoimento é eivado de suspeição, pela ductilidade a que foi levado o ânimo delas, ductilidade causada pela *fome* que no dia de amanhã lhes advirá se não carregarem a parte...

E o gerente da «Cuca» poderá ser estranho ao que se passa no escritório da sua fábrica??

De modo nenhum, porque, na pior das emergencias, é ele o responsável de tudo, mesmo até no caso do Almeida se arrojar atribuições que lhe não competiam...

O gerente da «Cuca» tem, de facto, culpa na chamada das testemunhas ao escritório. Ele não recebeu estas testemunhas, mas como é o gerente da «Cuca», pôz-se a *cuçar* com aquêles seus lindos olhares...

Há mesmo fundadas suspeitas de que a prosa do *Correio do Minho* é por vezes *cuçada* na «Cuca», pelo ridículo Miguel Alves, de Vizela. Dizem-me que o gerente da «Cuca» foi já seminarista em Braga, natural era, pois, que a sua prosa fosse lançada num escritório de Braga também!

Prosas daquelas, apesar de ferirem tragicamente todas as gramáticas, só em preciosidades de Braga poderiam e deveriam ser estampadas!

O ex-candidato a padre, e que redundou nas *malhas emaranhadíssimas* da fábrica de Moreira, é bem um menino de côro, ora *jarrêta*, mas cujos processos de *Loiola* aprendeu bem, para que... se tenha feito *vésigo* á chamada das testemunhas á presença do subalterno Almeida.

Oh meu João duma figa, De tão sibilinas manhas! Mostras sempre cara amiga — Mas tu... a ninguém apanhas!

Foi esta a cantiga que há dias, e alta noite, um moderno *menestrel* lhe entoou ao mágico som da viola, sendo imediatamente ripostado lá da outra margem do rio por um excelente *trovador* de Vilarinho:

Eu estudei no João Como no melhor compendio... Existe nêle um clarão Que dá luz como um incêndio!!

Realmente ele é *vivo* e contempla ali, nas barbas da fábrica, um palacete que nem o romano e luxuoso *Petroneo* contemplaria melhor...

O peor será se êle, um dia, deixa de ser contemplado pela fábrica...

A sua ânsia voráginea, de consumado falcão, cessará, e a garra adunca irá *pendurar-se* em arvores frutíferas doutras altitudes...

Mas... Não é nas suas *teias* d'aranha que ele consegue prender as moscas grandes: vai prendendo á *sucapa* — como quem não quer a coi-

sa e fazendo-se *vésigo* — as moscas pequenas, ou seja o pessoal da casa ou pessoas de suas famílias — e isto na véspera ou no dia de irem prestar declarações a Guimarães!!

E tudo isto com vista ao meritíssimo, insuspeito e integro sindicante que, para bem julgar, tudo precisa de conhecer...

O corrupto proceder dêstes jesuitas deve por nós ser posto ao sol claro da mais vasta e franca publicidade, para que nunca o mais asqueroso *jesuitismo* logre torturar satanicamente, as imbeles e honestas vítimas das suas malquerenças!!

A' *Santa Inquisição* está, neste momento, estabelecida disfarçadamente em Moreira de Cónegos, tendo como carrasco o professor Soares e como primeira vítima o encarregado da E. Postal de Vinhas! Há outros *Loiolas* e outros *Dominigos de Gusmão*, que o público conhece e geral e publicamente vergasta, em comentários azêdos e justíssimos que eu aqui secundo, com o desassombro de quem os não teme e necessita inutilizá-los, perante não só o ilustre Chefe dos Correios de Guimarães, que é a honesta Autoridade sindicante, como ainda perante tôdas as pessoas de bem.

E finalizemos por hoje, dizendo corajosamente neste tablado da Imprensa, com toda a altissonancia da *Verdade*, sem o mínimo receio das ameaças do *lunetas* da «Cuca», que os inimigos do encarregado da E. Postal de Vinhas, pela calúnia de que se servem e pelos degradantes meios de que, contra êle, lançam mão, são irrefragavelmente creaturas abominandas e *sem vergonha*!

Se alguma vergonha elas tivessem, ao lançarem um olhar intuspectivo, morreriam no suplicio fatal do seu remorso...

Mas qual?!... O cúmulo da sua profunda degradação está em desconhecem o sentimento nobilíssimo da vergonha.

E... que horror!... o sentimento da vergonha nunca se perde senão muito depois de se haver perdido o condão da virtude!! São, pois, uns degradados, que já nada mais teem que perder... Refinadíssimos poltrões!!

Bisturi.

Errata

No último número saíu, na carta que nós dirigiu o Ex.^{mo} Sr. Abel Cardozo: «ás consciencias arqueológicas», quando devia ser «ás sciencias arqueológicas».

Dr. Hermanno José Ferreira da Cunha

Passa amanhã o aniversário natalício deste ilustre vimaranense, há muitos anos residente em Coimbra, tio dos nossos amigos Dr. Mariano Felgueiras, Dr. Jerónimo Rocha e Agostinho Rocha.

Professor aposentado do Liceu de Coimbra, advogado, jornalista, o Dr. Hermanno de Carvalho, embora afastado de Guimarães, onde ainda conta amigos e parentes, acompanha com todo o carinho o progresso desta terra, que é sua.

Espirito brilhante e culto, tendo largos conhecimentos de humanidades, conserva ainda hoje, apesar da sua avançada idade, um vigor físico pouco vulgar e o seu bom humor de «blagueur».

Em Coimbra foi o fundador e proprietário do jornal «Imparcial de Coimbra» que circulou bastantes anos. Jornal de índole doutrinária e acentuadamente liberal, nêle se ventilavam assuntos que disiam respeito á filosofia e á sciência e a actos políticos de combate pela causa sagrada da Liberdade. Descendente de liberaes e filho do Coronel José Ferreira de Carvalho, que se bateu nas Campanhas da Liberdade, e esteve 6

anos preso na Torre de S. Julião da Barra durante o Governo de D. Miguel, o Dr. Hermanno de Carvalho foi sempre um apóstolo das doutrinas liberaes e da instrução. Ensinando e educando crianças e adultos em escolas noturnas, foi o fundador do «Núcleo da Liga Nacional de Instrução» e da «Carteira Escolar Dr. Bernardino Machado», prestando assim também homenagem a êste seu íntimo e presado amigo.

«A Velha Guarda» saúda efusivamente o ilustre vimaranense e faz votos sinceros pela sua felicidade.

Ameaças de excomunhão

AVEIRO, 24 — No tribunal, desta cidade foi entregue um requerimento, cujo texto causou no público, ao ter dêle conhecimento, a mais profunda sensação, por quanto êle traduz e significa um desejo e um protesto, que estava e está no espirito de toda a gente.

Esse requerimento resa assim, que reproduzimos sem alteração duma virgula:

Ex.^{mo} Sr. Dr. Delegado do Procurador da República, na Comarca de Aveiro — Diz, Ernesto d'Almeida Neves, solteiro, maior, professor, morador no logar d'Ouca, da freguesia de Sôza, desta comarca, que tendo João de Brito Pinho Neves, casado, comerciante e José Freire de Brito, viuvo, proprietário, ambos moradores na vila de Sôza, adquirido em hasta publica a residência e o passal que foram da igreja da mesma freguesia, acontece agora que o bispo de Coimbra e o reitor de Sôza, Joaquim da Cruz Pericão, comendo ambos o crime previsto pelo § unico do art. 379.º do Código Penal, por motivo d'essas compras lançam sobre os compradores a ameaça de excomunhão. Aquêle José Freire de Brito, que é um cardiaco e já passa dos oitenta anos, temendo a ameaça entregou-lhes 1.500,00 e o outro está a ser muito prejudicado na sua vida comercial, pelo escândalo produzido e sua mãe morreu de desgosto. O requerente, porque se trata d'um crime publico, assim o participa, declarando que o não faz por entender que cumpre um dever civico, servindo a Liberdade e por querer tirar a limpo se o Código Penal também se applica ao Clero. Pede a V. Ex. se digne ordenar o competente e x a m e indirecto com as testemunhas seguintes:

- Margarida Olimpia Teixeira Rebelo, viuva, de Vagos;
 - Manuel dos Santos Costa, casado, professor de Sôza;
 - João Marcelino Dias Pereira, casado, médico em Sôza;
 - Manuel dos Santos Victor, casado, escrivão de Direito em Aveiro;
 - Manuel Ribeiro da Costa, solteiro, presbítero, da Lavandeira;
 - Antonio Alves, solteiro, presbítero de Ouca;
 - João Brito Pinto Neves, casado, comerciante de Sôza;
 - Manuel Brito Pereira de Rezende, viuvo, empregado publico, Sôza;
 - Augusto Biléló, solteiro, médico, de Vagos;
 - Duarte Rocha Vidal, casado, empregado publico, de Vagos;
 - Manuel Gomes da Costa, solteiro, empregado publico, de Vagos;
 - José dos Santos Malaquias, casado médico, de Vagos;
 - Luiz Ferreira, solteiro, empregado publico, de Vagos.
- Aveiro, 19 de Abril de 1930.

Ernesto d'Almeida Neves.
(Segue-se o reconhecimento).
A curiosidade publica é como acima digo, formidável.
Darei conta do que fôr decorrendo.
Do «Primeiro de Janeiro» n.º 97.

De Aveiro

em volta de uma excomunhão

Há dias, informamos os leitores da «Humanidade» de que o Bispo da diocese de Coimbra tinha excomungado o octogenário José Freire de Brito, residente em Sôza, por ter comprado á Fazenda Nacional, há 16 anos, o passal e residencia paroquial daquela localidade.

Hoje, circulou na cidade a noticia de que o Bispo de Coimbra tinha levantado essa excomunhão, mediante o pagamento da quantia de 1.500\$00, tendo esta importancia seguido com urgencia para a respectiva diocese. Hoje, o pároco da freguesia de Sôza, Joaquim da Cruz Pericão, depois de ter resado a missa da manhã, dirigiu-se aos seus paroquianos nos termos seguintes: — «Encarrega-me o senhor Bispo desta diocese de, em seu nome e do Todo Poderoso Deus, o Pai, o Filho e o Espírito Santo e os sagrados canônes e da immaculada Maria, Mãe e Ama do nosso Salvador, levantar a excomunhão ao Penitente José Freire de Brito, viuvo, de 80 anos de idade e residente em Sôza, por ter pago á igreja a diferença de 1.500\$00, quantia que o Estado recebera na compra do passal e residencia da paróquia de Sôza, em 9 de Junho de 1916, para que não seja atormentado e que a Virgem Maria, S. Miguel, S. João e S. Pedro e o côro das Santas Virgens, lhes dêem todas as suas facilidades na cabeça, nas fontes, orelhas, ventas, dentes, garganta, mãos, peito, coração e em todas as vicer s do corpo, nas virilhas, côxas, quadris, pernas, pés e nas unhas dos mesmos. Amem, assim seja, Amen».

Correspondente.

Da «Humanidade», n.º 19.

EDITAL

Coronel Duarte do Amaral Pinto de Freitas, Vice-Presidente, servindo de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães; FAZ PÚBLICO:

1.º Que, estando em vigor a tabela dos impostos municipais, aprovada em sessão de 8 de Agosto de 1925, todas as pessoas que exerçam as profissões de COMÉRCIO E INDÚSTRIA na cidade e concelho de Guimarães, teem que requerer a respectiva licença de 1 a 15 de Maio próximo e pagá-la até ao fim do referido mês.

2.º Que, findo aquêle prazo, fica sujeito á multa de 10\$00 escudos, a falta de pagamento das taxas anuais a que se refere o art.º 1.º, a qual será tantas vezes applicada quantos os dias que decorrem sem licença. (Art.º 11.º do Capitulo 5.º da referida Tabela dos Impostos).

E, para constar e para que ninguém alegue ignorância, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta cidade e concelho.

Guimarães, 26 de Abril de 1930. E eu, José Fernandes Ribeiro Gomes, Oficial, servindo de Chefe da Secretaria, o escrevi.

Duarte do Amaral Pinto de Freitas.